



ROQUE GONZALES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: VIVI / 123

Data: 28/09/2023

Hora: 15:48:58

Página 1 de 1

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
Saldo de Exercícios Anteriores a 2020			169.061,69
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	135.132,00
Alienação de Bens Imóveis	56.295,95	53.281,89	41.287,36
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	12.224,11	7.672,19	1.993,36
TOTAL (I)	68.520,06	60.954,08	347.474,41
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital	166.527,05	275.559,19	23.970,65
Investimentos	166.527,05	275.559,19	23.970,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	166.527,05	275.559,19	23.970,65
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	10.891,66	108.898,65	323.503,76

Fonte:

Unid. Responsável:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Fernando Mattes Machry

Prefeito Municipal

Luis Carlos Mallmann

Secretário de Finanças

Karina Marschall Kraemer

Contadora